



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Ycleyber Trajano da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 128/2026

(Gabinete do Vereador Ycleyber Trajano da Silva)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, e ao Senhor Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Sueid Rusk Bezerra Lins, que seja realizada a construção de um ginásio poliesportivo no povoado Malhada da Areia, na zona rural do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, e ao Senhor Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Sueid Rusk Bezerra Lins, que seja realizada a construção de um ginásio poliesportivo no povoado Malhada da Areia, na zona rural do município de Currais Novos/RN.

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda da comunidade do povoado Malhada da Areia, que carece de um espaço adequado para a prática de atividades esportivas, recreativas e eventos comunitários.

A construção de um ginásio poliesportivo proporcionará aos moradores, especialmente crianças e jovens, um local apropriado para o desenvolvimento de atividades físicas, contribuindo para a promoção da saúde, inclusão social e incentivo ao esporte. Além disso, o espaço poderá ser utilizado para a realização de eventos culturais, educacionais e sociais, fortalecendo o convívio comunitário.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Ressalta-se que a ausência de uma estrutura adequada limita o acesso da população a práticas esportivas organizadas, tornando ainda mais necessária a intervenção do poder público para garantir melhores condições de lazer e qualidade de vida à comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação com a maior brevidade possível.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, no endereço: Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000; bem como ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, no endereço: Rua Abílio Chacon, nº 346, bairro JK, Currais Novos/RN, CEP 59380-000; e ao Senhor Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Sueid Rusk Bezerra Lins, no endereço: Rua Abílio Chacon, nº 346, 1º andar, bairro JK, Currais Novos/RN, CEP 59380-000.

Currais Novos/RN, 23 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Data: 23/03/2026 11:46:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Vereador